



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
[www.ppgsolos.ufc.br](http://www.ppgsolos.ufc.br) e-mail: [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) - Telefone: (85) 3366.9688

## EDITAL Nº 01/2025

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)** da Universidade Federal do Ceará, em observância ao EDITAL Nº 6/2025 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025, torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGCS em 2024 para concorrer ao PRÊMIOCAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025.

### 1 – DA INSCRIÇÃO

**1.1.** O pedido de inscrição deve ser feito no período de **07 a 28 de abril de 2025**. O processo se dará exclusivamente por mensagem eletrônica enviada para [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) e [arthur.prudencio@ufc.br](mailto:arthur.prudencio@ufc.br). Na mensagem eletrônica deverão ser anexados todos os documentos (legíveis e sem rasuras) relacionados no item 1.2 deste edital.

**1.2.** Poderão ser inscritos os(as) doutores(as) que defenderam tese no PPGCS no ano de 2024 e que apresentem o seguinte:

- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (em formato pdf);
- b) Foto (JPEG) do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300 DPI);
- c) Versão final da tese, escrita e em formato pdf. O(A) autor(a) deve apresentar inclusa a folha de assinaturas dos membros da banca avaliadora de sua tese;
- d) Mini resumo da tese em formato pdf (até 500 caracteres);
- e) Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em formato pdf (Anexo 1); e
- f) Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (ex. pedidos de patentes), escritos e em formato pdf. Estes itens poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

### **Observações:**

1ª - A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2ª - A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **05 de maio de 2025**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **07 de maio de 2025** para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **12 de maio de 2025**.

## **2 – DA SELEÇÃO**

O PPGCS instituirá uma comissão de avaliação composta por pelo menos três doutores em ciência do solo. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa ([www.ppgsolos.ufc.br](http://www.ppgsolos.ufc.br)) no dia **07 de abril de 2025**. A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora e
- d) Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem 1 do EDITAL Nº 6/2025 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025.

### **Observações:**

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025 deverão considerar:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025.

### **3 – DO RESULTADO**

O PPGCS divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025 no dia **16 de maio de 2025** (será publicado no sítio do Programa: [www.ppgsolos.ufc.br](http://www.ppgsolos.ufc.br)). Os inscritos terão até **18 de maio de 2025** para apresentar recurso por mensagem eletrônica enviada para [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) e [arthur.prudencio@ufc.br](mailto:arthur.prudencio@ufc.br). Respostas a recursos serão dadas por e-mail em **20 de maio de 2025**.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese inscrita; e
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCS.

Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Prof. Arthur Prudêncio de Araujo Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

## Anexo I

### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, defendida em \_\_/\_\_/\_\_, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº \_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) autor(a) da tese.